



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA Nº. 317/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ROSELINA PINHEIRO FREITAS, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 29 e 30/08/2018, para participar da Conferência Estadual de Educação.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 21 / 08 / 2018

*David*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal em exercício.